
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 003/2024 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

Trata sobre a prorrogação dos mandatos dos Conselheiros Municipais de Saúde de Sapé-PB e prorrogação do mandato da Mesa Diretora.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Sapé - PB (CMS), no uso de suas competências regimentais conforme a Lei Federal 8.080 de 19/09/90 e a Lei Federal 8.142 de 28/12/90, assim como, a Lei Municipal Nº 1.279/2018 de 12/11/2018. Considerando a sua Plenária Ordinária nº 306 realizada no dia 26 de outubro de 2023 e Plenária Extraordinária realizada dia 21 de março de 2024, sendo aprovado por unanimidade, Resolve:

Art. I - Fica prorrogado o mandato de Presidência do CMS/SAPÉ-PB até 10 de maio de 2025.

Art. II - Fica prorrogado o mandato da Mesa Diretora no mesmo período do Presidente, até 10 de maio de 2025.

Art. III - Fica prorrogado até 10 de maio de 2025 o mandato de todos os Conselheiros Titulares e Suplentes do CMS, conforme indicação de sua entidade representada.

Art. IV - As referidas prorrogações dar-se-á em virtude de não coincidência com a eleição municipal.

Sapé, 26 de outubro de 2023

JOSE MARCOS PEREIRA DO NASCIMENTO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:FAAB8095

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 08/04/2024. Edição 3589

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>